



Duas Barras, RJ 22 de setembro de 2025.

Mensagem nº 032/2.025.

Exmº Sr.

Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**

DD. Presidente da Câmara Mun. de Duas Barras.

Exmo Sr. Presidente,

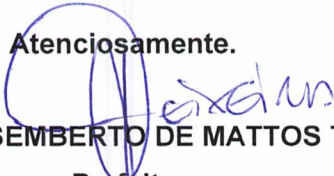
Tenho a elevada honra de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, através de Vossa Excelência, o incluso projeto de Lei que ***“Reordena e redefine as delimitações com a alteração dos limites do perímetro urbano do Município de Duas Barras, revogando, dispositivo contrário ou incompatível com as disposições vigente e dá outras providências.”***

Cabe ressaltar que, o presente projeto se originou de indicação dessa Egrégia Casa com a apreciação do inteiro teor do assunto relativo ao Protocolo Geral nº 0058/2025.

Merece destaque, também o fato da matéria se alinhar com os anseios e demandas da população em face do surgimento de novos locais com diversas residências que necessita da presença do Poder Público Municipal para a prestação de serviços essenciais de forma satisfatórias, com a finalidade de levar melhor qualidade de vida e dignidade aos residentes nestes perímetros, passando para urbanos.

Assim sendo, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, sirvo-me do presente para solicitar por intermédio de V. Exa., que o presente projeto seja apreciado pelos nobres edis, com posterior aprovação em plenário.

Atenciosamente.


ARMANDO ROSEMBERTO DE MATTOS TEIXEIRA

Prefeito



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2025

Emente: "Reordena e redefine as delimitações com a alteração dos limites do perímetro urbano do Município de Duas Barras, revogando, dispositivo incompatível com as Leis Municipais nº 985/2009, 1482/2023 e 1519/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica definido como delimitação o zoneamento urbano do Município, na forma estabelecida nesta lei, com alteração do Anexo 1 da Lei Municipal n. 985/2009, modificada pela Lei Municipal n. 1.519/2024.

Art. 2º - A área urbana do Primeiro Distrito (Sede), corresponde ao perímetro definido pelos limites e confrontações, conforme memorial descritivo (**ANEXO I**).

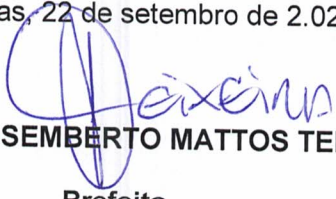
Art. 3º - A área urbana do Segundo Distrito (Monnerat), corresponde ao perímetro urbano definido pelos limites e confrontações, conforme memorial descritivo (**ANEXO II**).

Art. 4º Considera-se área rural o restante do perímetro do Distrito podendo o Município, por Decreto, definir os limites da área de expansão urbana de referido Distrito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial as incompatibilidades, com as delimitações de zoneamento urbano das Leis Municipais nº 985/2009, nº 1.482/2023 e nº 1.519/2024.

Duas Barras, 22 de setembro de 2025.


ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA

Prefeito



ANEXO I: Memorial descritivo da Zona Urbana do 1º Distrito.

Inicia-se a descrição no ponto P1 de coordenadas UTM E=757570.93 m e N=7560997.42 m, ponto mais ao norte do polígono, seguindo-se o perímetro em sentido horário, conforme segue:

Do ponto P1, segue com azimute 138.076474° e distância 805.61 m até o ponto P2 (E=758109.18 m; N=7560398.02 m). Do ponto P2, segue com azimute 172.024135° e distância 103.66 m até o ponto P3 (E=758123.57 m; N=7560295.36 m). Do ponto P3, segue com azimute 204.702562° e distância 451.34 m até o ponto P4 (E=757934.95 m; N=7559885.32 m). Do ponto P4, segue com azimute 253.055390° e distância 403.00 m até o ponto P5 (E=757549.44 m; N=7559767.87 m). Do ponto P5, segue com azimute 293.804238° e distância 118.81 m até o ponto P6 (E=757440.74 m; N=7559815.82 m). Do ponto P6, segue com azimute 287.685693° e distância 48.67 m até o ponto P7 (E=757394.37 m; N=7559830.61 m). Do ponto P7, segue com azimute 249.066277° e distância 16.97 m até o ponto P8 (E=757378.52 m; N=7559824.54 m). Do ponto P8, segue com azimute 316.743040° e distância 136.27 m até o ponto P9 (E=757285.14 m; N=7559923.79 m). Do ponto P9, segue com azimute 284.415562° e distância 227.89 m até o ponto P10 (E=757064.42 m; N=7559980.52 m). Do ponto P10, segue com azimute 204.318826° e distância 266.37 m até o ponto P11 (E=756954.73 m; N=7559737.79 m). Do ponto P11, segue com azimute 202.422219° e distância 515.85 m até o ponto P12 (E=756757.97 m; N=7559260.94 m). Do ponto P12, segue com azimute 178.802222° e distância 67.39 m até o ponto P13 (E=756759.37 m; N=7559193.57 m). Do ponto P13, segue com azimute 199.659477° e distância 164.05 m até o ponto P14 (E=756704.18 m; N=7559039.08 m). Do ponto P14, segue com azimute 207.471541° e distância 6.06 m até o ponto P15 (E=756701.39 m; N=7559033.71 m). Do ponto P15, segue com azimute 180.787823° e distância 74.05 m até o ponto P16 (E=756700.37 m; N=7558959.66 m). Do ponto P16, segue com azimute 128.054097° e distância 92.03 m até o ponto P17 (E=756772.84 m; N=7558902.93 m). Do ponto P17, segue com azimute 98.673769° e distância 144.28 m até o ponto P18 (E=756915.47 m; N=7558881.18 m). Do ponto P18, segue com azimute 130.001501° e distância 61.91 m até o ponto P19 (E=756962.89 m; N=7558841.38 m). Do ponto P19, segue com azimute 145.665818° e distância 89.39 m até o ponto P20 (E=757013.31 m; N=7558767.57 m). Do ponto P20, segue com azimute 116.440662° e distância 67.09 m até o ponto P21 (E=757073.38 m; N=7558737.70 m). Do ponto P21, segue com azimute 51.084754° e distância 49.21 m até o ponto P22 (E=757111.66 m; N=7558768.61 m). Do ponto P22, segue com azimute 45.816794° e distância 25.77 m até o ponto P23 (E=757130.14 m; N=7558786.57 m). Do ponto P23, segue com azimute 319.437878° e distância 62.03 m até o ponto P24 (E=757089.81 m; N=7558833.69 m). Do ponto P24, segue com azimute 49.550152° e distância 24.96 m até o ponto P25 (E=757108.80 m; N=7558849.88 m). Do ponto P25, segue com azimute 90.840399° e distância 189.17 m até o ponto P26 (E=757297.96 m; N=7558847.11 m). Do ponto P26, segue com azimute 92.598964° e distância 99.12 m até o ponto P27 (E=757396.97 m; N=7558842.61 m). Do ponto P27, segue com azimute



109.252418° e distância 119.51 m até o ponto P28 (E=757509.81 m; N=7558803.21 m). Do ponto P28, segue com azimuth 34.177485° e distância 77.12 m até o ponto P29 (E=757553.13 m; N=7558867.01 m). Do ponto P29, segue com azimuth 92.985151° e distância 612.97 m até o ponto P30 (E=758165.27 m; N=7558835.09 m). Do ponto P30, segue com azimuth 112.480150° e distância 66.59 m até o ponto P31 (E=758226.80 m; N=7558809.63 m). Do ponto P31, segue com azimuth 59.380686° e distância 97.64 m até o ponto P32 (E=758310.83 m; N=7558859.36 m). Do ponto P32, segue com azimuth 359.715483° e distância 67.05 m até o ponto P33 (E=758310.50 m; N=7558926.41 m). Do ponto P33, segue com azimuth 343.966721° e distância 45.83 m até o ponto P34 (E=758297.84 m; N=7558970.45 m). Do ponto P34, segue com azimuth 0.708214° e distância 1.63 m até o ponto P35 (E=758297.86 m; N=7558972.09 m). Do ponto P35, segue com azimuth 344.429004° e distância 49.52 m até o ponto P36 (E=758284.57 m; N=7559019.79 m). Do ponto P36, segue com azimuth 30.216676° e distância 46.49 m até o ponto P37 (E=758307.97 m; N=7559059.96 m). Do ponto P37, segue com azimuth 355.587544° e distância 51.77 m até o ponto P38 (E=758303.98 m; N=7559111.57 m). Do ponto P38, segue com azimuth 341.765830° e distância 65.18 m até o ponto P39 (E=758283.59 m; N=7559173.48 m). Do ponto P39, segue com azimuth 344.065971° e distância 58.92 m até o ponto P40 (E=758267.41 m; N=7559230.14 m). Do ponto P40, segue com azimuth 1.646712° e distância 62.59 m até o ponto P41 (E=758269.21 m; N=7559292.70 m). Do ponto P41, segue com azimuth 10.576330° e distância 88.12 m até o ponto P42 (E=758285.38 m; N=7559379.32 m). Do ponto P42, segue com azimuth 53.051121° e distância 130.65 m até o ponto P43 (E=758389.79 m; N=7559457.86 m). Do ponto P43, segue com azimuth 53.428834° e distância 71.02 m até o ponto P44 (E=758446.83 m; N=7559500.18 m). Do ponto P44, segue com azimuth 25.086004° e distância 95.54 m até o ponto P45 (E=758487.34 m; N=7559586.70 m). Do ponto P45, segue com azimuth 14.229984° e distância 64.64 m até o ponto P46 (E=758503.23 m; N=7559649.35 m). Do ponto P46, segue com azimuth 339.037409° e distância 55.12 m até o ponto P47 (E=758483.51 m; N=7559700.83 m). Do ponto P47, segue com azimuth 336.574893° e distância 59.95 m até o ponto P48 (E=758459.68 m; N=7559755.84 m). Do ponto P48, segue com azimuth 348.026019° e distância 49.78 m até o ponto P49 (E=758449.35 m; N=7559804.54 m). Do ponto P49, segue com azimuth 97.815770° e distância 198.92 m até o ponto P50 (E=758646.42 m; N=7559777.48 m). Do ponto P50, segue com azimuth 201.628423° e distância 14.03 m até o ponto P51 (E=758641.25 m; N=7559764.44 m). Do ponto P51, segue com azimuth 197.678599° e distância 339.14 m até o ponto P52 (E=758538.26 m; N=7559441.32 m). Do ponto P52, segue com azimuth 212.203893° e distância 234.00 m até o ponto P53 (E=758413.56 m; N=7559243.32 m). Do ponto P53, segue com azimuth 175.149480° e distância 295.78 m até o ponto P54 (E=758438.57 m; N=7558948.61 m). Do ponto P54, segue com azimuth 185.341293° e distância 218.04 m até o ponto P55 (E=758418.27 m; N=7558731.52 m). Do ponto P55, segue com azimuth 167.236657° e distância 363.11 m até o ponto P56 (E=758498.49 m; N=7558377.37 m). Do ponto P56, segue com azimuth 120.399762° e distância 235.69 m até o ponto P57 (E=758701.78 m; N=7558258.11 m). Do ponto P57, segue com azimuth 110.522858° e distância 433.31



m até o ponto P58 (E=759107.58 m; N=7558106.20 m). Do ponto P58, segue com azimute 112.301235° e distância 289.75 m até o ponto P59 (E=759375.66 m; N=7557996.24 m). Do ponto P59, segue com azimute 167.295639° e distância 284.77 m até o ponto P60 (E=759438.29 m; N=7557718.44 m). Do ponto P60, segue com azimute 212.682721° e distância 389.40 m até o ponto P61 (E=759228.02 m; N=7557390.70 m). Do ponto P61, segue com azimute 139.032966° e distância 164.63 m até o ponto P62 (E=759335.96 m; N=7557266.39 m). Do ponto P62, segue com azimute 112.001907° e distância 225.25 m até o ponto P63 (E=759544.80 m; N=7557182.00 m). Do ponto P63, segue com azimute 129.553858° e distância 164.26 m até o ponto P64 (E=759671.45 m; N=7557077.40 m). Do ponto P64, segue com azimute 139.547347° e distância 286.94 m até o ponto P65 (E=759857.62 m; N=7556859.05 m). Do ponto P65, segue com azimute 125.009915° e distância 130.09 m até o ponto P66 (E=759964.18 m; N=7556784.42 m). Do ponto P66, segue com azimute 226.744609° e distância 227.12 m até o ponto P67 (E=759798.77 m; N=7556628.78 m). Do ponto P67, segue com azimute 113.376220° e distância 80.25 m até o ponto P68 (E=759872.43 m; N=7556596.94 m). Do ponto P68, segue com azimute 221.427821° e distância 52.09 m até o ponto P69 (E=759837.96 m; N=7556557.89 m). Do ponto P69, segue com azimute 241.780014° e distância 199.39 m até o ponto P70 (E=759662.27 m; N=7556463.60 m). Do ponto P70, segue com azimute 315.987829° e distância 175.90 m até o ponto P71 (E=759540.06 m; N=7556590.11 m). Do ponto P71, segue com azimute 21.988132° e distância 122.39 m até o ponto P72 (E=759585.88 m; N=7556703.59 m). Do ponto P72, segue com azimute 313.737750° e distância 116.16 m até o ponto P73 (E=759501.96 m; N=7556783.89 m). Do ponto P73, segue com azimute 330.442313° e distância 87.74 m até o ponto P74 (E=759458.67 m; N=7556860.21 m). Do ponto P74, segue com azimute 303.371551° e distância 123.10 m até o ponto P75 (E=759355.87 m; N=7556927.93 m). Do ponto P75, segue com azimute 262.390957° e distância 110.02 m até o ponto P76 (E=759246.81 m; N=7556913.36 m). Do ponto P76, segue com azimute 351.496091° e distância 132.63 m até o ponto P77 (E=759227.20 m; N=7557044.54 m). Do ponto P77, segue com azimute 333.297513° e distância 103.21 m até o ponto P78 (E=759180.82 m; N=7557136.74 m). Do ponto P78, segue com azimute 299.166523° e distância 100.02 m até o ponto P79 (E=759093.49 m; N=7557185.48 m). Do ponto P79, segue com azimute 282.371940° e distância 125.32 m até o ponto P80 (E=758971.08 m; N=7557212.33 m). Do ponto P80, segue com azimute 332.139287° e distância 86.26 m até o ponto P81 (E=758930.77 m; N=7557288.59 m). Do ponto P81, segue com azimute 319.954589° e distância 203.47 m até o ponto P82 (E=758799.86 m; N=7557444.35 m). Do ponto P82, segue com azimute 349.936005° e distância 71.55 m até o ponto P83 (E=758787.36 m; N=7557514.80 m). Do ponto P83, segue com azimute 333.846193° e distância 185.53 m até o ponto P84 (E=758705.58 m; N=7557681.33 m). Do ponto P84, segue com azimute 338.364761° e distância 288.30 m até o ponto P85 (E=758599.29 m; N=7557949.32 m). Do ponto P85, segue com azimute 328.237739° e distância 95.47 m até o ponto P86 (E=758549.03 m; N=7558030.49 m). Do ponto P86, segue com azimute 295.650519° e distância 134.98 m até o ponto P87 (E=758427.36 m;



N=7558088.92 m). Do ponto P87, segue com azimute 305.863179° e distância 182.03 m até o ponto P88 (E=758279.84 m; N=7558195.56 m). Do ponto P88, segue com azimute 304.550900° e distância 242.14 m até o ponto P89 (E=758080.41 m; N=7558332.89 m). Do ponto P89, segue com azimute 338.702516° e distância 246.85 m até o ponto P90 (E=757990.75 m; N=7558562.88 m). Do ponto P90, segue com azimute 273.690690° e distância 127.11 m até o ponto P91 (E=757863.90 m; N=7558571.06 m). Do ponto P91, segue com azimute 274.370861° e distância 146.33 m até o ponto P92 (E=757718.00 m; N=7558582.21 m). Do ponto P92, segue com azimute 208.065856° e distância 39.56 m até o ponto P93 (E=757699.39 m; N=7558547.30 m). Do ponto P93, segue com azimute 220.155675° e distância 6.17 m até o ponto P94 (E=757695.41 m; N=7558542.59 m). Do ponto P94, segue com azimute 224.647520° e distância 58.45 m até o ponto P95 (E=757654.34 m; N=7558501.01 m). Do ponto P95, segue com azimute 220.526784° e distância 4.44 m até o ponto P96 (E=757651.45 m; N=7558497.63 m). Do ponto P96, segue com azimute 223.139442° e distância 40.71 m até o ponto P97 (E=757623.61 m; N=7558467.92 m). Do ponto P97, segue com azimute 236.527971° e distância 2.48 m até o ponto P98 (E=757621.54 m; N=7558466.55 m). Do ponto P98, segue com azimute 279.458983° e distância 47.02 m até o ponto P99 (E=757575.17 m; N=7558474.28 m). Do ponto P99, segue com azimute 295.588940° e distância 111.09 m até o ponto P100 (E=757474.97 m; N=7558522.26 m). Do ponto P100, segue com azimute 206.844303° e distância 10.20 m até o ponto P101 (E=757470.36 m; N=7558513.17 m). Do ponto P101, segue com azimute 215.063371° e distância 5.91 m até o ponto P102 (E=757466.97 m; N=7558508.33 m). Do ponto P102, segue com azimute 229.514458° e distância 77.99 m até o ponto P103 (E=757407.66 m; N=7558457.70 m). Do ponto P103, segue com azimute 246.972491° e distância 96.23 m até o ponto P104 (E=757319.09 m; N=7558420.06 m). Do ponto P104, segue com azimute 286.130193° e distância 117.76 m até o ponto P105 (E=757205.97 m; N=7558452.77 m). Do ponto P105, segue com azimute 289.905533° e distância 202.82 m até o ponto P106 (E=757015.27 m; N=7558521.83 m). Do ponto P106, segue com azimute 217.453425° e distância 250.93 m até o ponto P107 (E=756862.67 m; N=7558322.62 m). Do ponto P107, segue com azimute 216.395560° e distância 357.74 m até o ponto P108 (E=756650.41 m; N=7558034.67 m). Do ponto P108, segue com azimute 236.602281° e distância 274.83 m até o ponto P109 (E=756420.96 m; N=7557883.39 m). Do ponto P109, segue com azimute 242.329876° e distância 295.89 m até o ponto P110 (E=756158.91 m; N=7557745.98 m). Do ponto P110, segue com azimute 307.198684° e distância 91.33 m até o ponto P111 (E=756086.16 m; N=7557801.20 m). Do ponto P111, segue com azimute 308.464027° e distância 533.28 m até o ponto P112 (E=755668.60 m; N=7558132.91 m). Do ponto P112, segue com azimute 288.298773° e distância 118.44 m até o ponto P113 (E=755556.15 m; N=7558170.10 m). Do ponto P113, segue com azimute 300.632279° e distância 205.89 m até o ponto P114 (E=755379.00 m; N=7558275.00 m). Do ponto P114, segue com azimute 225.394368° e distância 87.45 m até o ponto P115 (E=755316.73 m; N=7558213.59 m). Do ponto P115, segue com azimute 230.759902° e distância 29.88 m até o ponto P116 (E=755293.59 m; N=7558194.69 m). Do ponto



P116, segue com azimuth 238.561383° e distância 99.84 m até o ponto P117 (E=755208.41 m; N=7558142.61 m). Do ponto P117, segue com azimuth 233.640683° e distância 331.02 m até o ponto P118 (E=754941.83 m; N=7557946.37 m). Do ponto P118, segue com azimuth 235.200373° e distância 5.38 m até o ponto P119 (E=754937.42 m; N=7557943.30 m). Do ponto P119, segue com azimuth 236.432937° e distância 126.15 m até o ponto P120 (E=754832.30 m; N=7557873.55 m). Do ponto P120, segue com azimuth 270.455953° e distância 144.38 m até o ponto P121 (E=754687.93 m; N=7557874.70 m). Do ponto P121, segue com azimuth 323.861753° e distância 156.30 m até o ponto P122 (E=754595.76 m; N=7558000.93 m). Do ponto P122, segue com azimuth 330.938185° e distância 194.94 m até o ponto P123 (E=754501.07 m; N=7558171.32 m). Do ponto P123, segue com azimuth 329.031183° e distância 316.89 m até o ponto P124 (E=754338.00 m; N=7558443.04 m). Do ponto P124, segue com azimuth 55.041319° e distância 447.59 m até o ponto P125 (E=754704.83 m; N=7558699.50 m). Do ponto P125, segue com azimuth 329.551448° e distância 127.40 m até o ponto P126 (E=754640.27 m; N=7558809.33 m). Do ponto P126, segue com azimuth 358.262711° e distância 373.03 m até o ponto P127 (E=754628.96 m; N=7559182.19 m). Do ponto P127, segue com azimuth 353.681413° e distância 716.08 m até o ponto P128 (E=754550.15 m; N=7559893.92 m). Do ponto P128, segue com azimuth 347.134315° e distância 59.45 m até o ponto P129 (E=754536.91 m; N=7559951.88 m). Do ponto P129, segue com azimuth 359.922101° e distância 224.53 m até o ponto P130 (E=754536.61 m; N=7560176.41 m). Do ponto P130, segue com azimuth 93.683352° e distância 385.28 m até o ponto P131 (E=754921.09 m; N=7560151.66 m). Do ponto P131, segue com azimuth 103.079847° e distância 531.93 m até o ponto P132 (E=755439.22 m; N=7560031.28 m). Do ponto P132, segue com azimuth 68.485617° e distância 259.68 m até o ponto P133 (E=755680.81 m; N=7560126.51 m). Do ponto P133, segue com azimuth 353.496462° e distância 432.14 m até o ponto P134 (E=755631.86 m; N=7560555.88 m). Do ponto P134, segue com azimuth 92.492486° e distância 814.31 m até o ponto P135 (E=756445.40 m; N=7560520.46 m). Do ponto P135, segue com azimuth 97.791260° e distância 476.48 m até o ponto P136 (E=756917.48 m; N=7560455.87 m). Do ponto P136, segue com azimuth 125.596082° e distância 74.69 m até o ponto P137 (E=756978.21 m; N=7560412.40 m). Do ponto P137, segue com azimuth 89.003711° e distância 76.24 m até o ponto P138 (E=757054.44 m; N=7560413.72 m). Do ponto P138, segue com azimuth 78.450418° e distância 194.89 m até o ponto P139 (E=757245.38 m; N=7560452.74 m). Do ponto P139, segue com azimuth 70.149979° e distância 157.67 m até o ponto P140 (E=757393.69 m; N=7560506.28 m). Do ponto P140, segue com azimuth 95.211361° e distância 28.10 m até o ponto P141 (E=757421.67 m; N=7560503.73 m). Do ponto P141, segue com azimuth 27.076017° e distância 62.85 m até o ponto P142 (E=757450.28 m; N=7560559.69 m). Do ponto P142, segue com azimuth 324.234439° e distância 40.03 m até o ponto P143 (E=757426.89 m; N=7560592.17 m). Do ponto P143, segue com azimuth 14.335163° e distância 65.45 m até o ponto P144 (E=757443.09 m; N=7560655.59 m). Do ponto P144, segue com azimuth 17.674226° e distância 73.20 m até o ponto P145



(E=757465.32 m; N=7560725.33 m). Do ponto P145, segue com azimuth 0.831769° e distância 99.72 m até o ponto P146 (E=757466.76 m; N=7560825.04 m). Do ponto P146, segue com azimuth 19.117377° e distância 65.93 m até o ponto P147 (E=757488.36 m; N=7560887.33 m). Do ponto P147, segue com azimuth 346.668438° e distância 90.64 m até o ponto P148 (E=757467.46 m; N=7560975.53 m). Do ponto P148, segue com azimuth 78.054400° e distância 105.76 m até o ponto P1 (E=757570.93 m; N=7560997.42 m). Encerrando no ponto P1, onde teve início esta descrição.